FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ 32.946.188/0001-51
Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Caixa Postal 588 - **Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796**
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso
e-mail: previso@brturbo.com.br

PORTARIA N.º 076/2011

"Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à Servidora Sra. Elizabet Ana Salton".

A Diretora Executiva do ***PREVISO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos I, II, III e IV do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, Art. 227 e 228 da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar Municipal nº 094/2008, de 12 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Sorriso/MT, combinado com o as Resoluções 002/2009, 009/2009 e 007/2010 da Câmara Municipal de Sorriso/MT, Art. 12, inciso III, alínea "a" e Art. 91 da Lei Complementar n.º 120/2010 de 08 de Julho de 2010, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Sra. **Elizabet Ana Salton**, portadora do RG. nº. 666034 SSP/MT, CPF nº. 251.111.320-15, efetiva no cargo de Agente de Finanças e Controle, Referência "CE-08", Classe Atuarial "E", Grau "XXVI", lotada na Câmara Municipal de Sorriso. A referida servidora conta com 11.314 dias trabalhados, ou seja, 31 anos, 00 meses e 03 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2011.09.00000005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Junho de 2011.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 30 de Junho de 2011.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA
Diretora Executiva

HOMOLOGO

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente da Câmara

TERCEIROS

JOÃO PORTO LIMA, CPF – 284.301.071-34. Torna publico que requereu a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PISCICULTURA, localizada na chacara FILHOS E NETOS, no Município de NOVA XAVANTINA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

ODEMAR GIEHL, CPF – 284.301.071-34. Torna publico que requereu a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO,para a atividade de PISCICULTURA, localizada na fazenda OURO VERDE, no Município de NOVA XAVANTINA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

VALTEMIR GIEHL, CPF – 906.528.351-04. Torna publico que requereu a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO,para a atividade de PISCICULTURA, localizada na fazenda BOA ESPERANÇA, no Município de NOVA XAVANTINA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

EUPHRASIO BUENO DE SOUZA, CPF – 202.396.291-91. Torna publico que requereu a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO,para a atividade de PISCICULTURA, localizada na sitio CANAÃ, no Município de NOVA XAVANTINA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

PISCICULTURA RONCADOR LTDA, CNPJ – 10 923 170/0001-00.. Torna publico que requereu a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO,para a atividade de PISCICULTURA, localizada na fazenda TA QUASE, no Município de NOVA XAVANTINA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

VANDERSON PRASS GUNTZEL, CPF – 550.252.181.-87. Torna publico que requereu a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO,para a atividade de PISCICULTURA, localizada na estância GUNTZEL, no Município de NOVA XAVANTINA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

GILMAR CARDOSO, CPF – 647.882.109-91. Torna publico que requereu a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO,para a atividade de PISCICULTURA, localizada na chacara ESTRELA, no Município de NOVA XAVANTINA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O Presidente da UNIVAB – União Varzeagrandense das Associações de Moradores de Bairros, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que torna sem efeito a Convocação de Eleições nos Bairros que compõe o Grande Cristo Rei em Várzea Grande publicado equivocadamente no site da UNIVAB no dia 28/06/2011, em razão do acordado em ata pela UNIVAB, UNAMCREI e a FEMAB na reunião realizada dia 17/06/2011, e CONVOCA a todos os Presidentes de Associações de Moradores do Grande Cristo Rei para a Assembléia Geral que será realizada no dia 1°/07/2011 devidamente publicada no Diário Oficial, Várzea Grande, MT, 30 de junho de 2011. CLAIDO CELESTINO BATISTA – Presidente da UNIVAB.

VITORIO JUNIOR PICCINI – "AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Frango de Corte, localizada na Fazenda Ceu Azul, linha 11, Setor 04, Lote 62B e 63, Zona Rural, Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

Senhor ALEXANDRE MEIER HOFF portador do CPF 65570219153, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a Licença Ambiental Única para a Fazenda Lote 07, localizada no município de Claudia/MT. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

Senhor ALEXANDRE MEIER HOFF portador do CPF 65570219153, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a Licença Ambiental Única para a Fazenda Tapajós, localizada no município de União do Sul/MT. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

Senhor ELVIO ZANINI E OUTROS, portador do CPF 02153521904, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para Armazenagem e Secagem de Grãos na FAZENDA GAIVOTA II localizada no município de VILA RICA/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do Sintap/MT, para **Assembléia Ordinária** que ocorrerá dia 15/07/2011, às 08:00horas em primeira convocação e às 08:10horas, em segunda convocação, com tempo máximo para apresentação até as 10:00horas, a ser realizada na sede do Sintap/MT, sito a Rua: 06 Casa: 02 Setor Oeste Bairro: Morada do Ouro em Cuiabá/MT, para tratar do seguinte assunto:

Prestação de Contas do exercício de 2010.

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2011

João Crisostomo de Souza Moreira
Presidente do SINTAP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REGIMENTO INTERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 44 à 54, convoca os servidores estáveis, pertencentes à base do Sintap/MT, para **Assembléia Extraordinária** que ocorrerá dia 15/07/2011, às 10:00horas em primeira convocação e às 10:30horas, em segunda convocação, a ser realizada na sede do Sintap/MT, sito a Rua: 06 Casa: 02 Setor Oeste Bairro: Morada do Ouro em Cuiabá/MT, para tratar dos seguintes assuntos:

Aprovação do Regimento Interno;
Assuntos Gerais.

Cuiabá/MT, 30 de Junho de 2011

João Crisostomo de Souza Moreira
Presidente do SINTAP/MT

PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 076/2011

"Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição à Servidora Sra. Elizabet Ana Salton"

A Diretora Executiva do PREVISO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos I, II, III e IV do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, Art. 227 e 228 da Lei Complementar Municipal n.º 029/2005, de 18 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT, Lei Complementar Municipal nº 094/2008, de 12 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Sorriso/MT, combinado com o as Resoluções 002/2009, 009/2009 e 007/2010 da Câmara Municipal de Sorriso/MT, Art. 12, inciso III, alínea "a" e Art. 91 da Lei Complementar n.º 120/2010 de 08 de Julho de 2010, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor da Sra. **Elizabet Ana Salton**, portadora do RG nº. 666034 SSP/MT, CPF nº. 251.111.320-15, efetiva no cargo de Agente de Finanças e Controle, Referência "CE-08", Classe Atuarial "E", Grau "XXVI", lotada na Câmara Municipal de Sorriso. A referida servidora conta com 11.314 dias trabalhados, ou seja, 31 anos, 00 meses e 03 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2011.09.00000005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Junho de 2011.

Registre, publique e cumpra-se. Sorriso - MT, 30 de Junho de 2011.

GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA - Diretora Executiva

HOMOLOGO: **LUIS FÁBIO MARCHIORO - Presidente da Câmara** K3/DO

FUNDAÇÃO CANTARES DE SALOMÃO

Contabilidade Geral
Balanço Patrimonial – Exercício de 2010
CNJ: 04.014.026/0001-40

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADE	
1.1.1.1	CAIXA GERAL	
1.1.1.1.0001	Caixa	1.858,53 D